

RESULTADO PRELIMINAR
REABERTURA DA CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 17/0011-CC

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifruti, bebidas, limpeza e higiene, descartáveis para Unidade Operacional Sesc Caxias, pelo período de 12 (doze) meses - itens cancelados no processo 17/0011-CC-SRP, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o resultado preliminar da Concorrência em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Após a análise da proposta de preços apresentada pela empresa **G. S. DE ALMEIDA**, habilitada no certame, a Comissão de Licitação encaminhou lista de marcas à Nutricionista Maria de Fátima Lopes Brito, para que esta analisasse as marcas dos itens **18, 20 e 194**, cotadas pela licitante na reabertura. E, mediante análise realizada pela Comissão de Licitação em conjunto com a técnica responsável, que emitiu parecer técnico informando que as marcas dos referidos itens estavam aprovadas, pois atenderam aos critérios estabelecidos como qualidade do produto (conformidade com as normas específicas de segurança sanitária, informação/instrução) e marca (imagem do produto), assim, a empresa **G. S. DE ALMEIDA** não teve dos itens cotados itens desclassificados; e ficou classificada em primeiro lugar para os itens **18, 20 e 194**. Quanto aos itens **14, 51, 53, 54, 66, 86, 116 e 184**, estes foram CANCELADOS, pois não houve cotação para os itens.

2 Após análise e comparativo entre os valores estimados e cotados, verificou-se que: os itens **18 e 20**, com menor preço registrado para a empresa **G. S. DE ALMEIDA** ficaram muito acima dos valores de referência, então, a Comissão de Licitação encaminhou via e-mail, solicitação de desconto conforme o valor estimado pelo Sesc, e a empresa ofertou desconto para o item **18**, cujo valor era R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos), e após desconto, ficou no valor de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos); e para o item **20**, cujo valor era R\$ 29,56 (vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), e após desconto, ficou no valor de R\$ 20,67 (vinte reais e sessenta e sete centavos).

3 Dessa forma segue abaixo o resultado preliminar da Concorrência em epígrafe, indicando a empresa vencedora, com seus respectivos valores:

EMPRESA: G. S. DE ALMEIDA			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
18	4,51	194	7,99
20	20,67		

3.1 Foram cancelados os itens: **14, 51, 53, 54, 66, 86, 116 e 184**, pois não houve cotação para os itens.

Os interessados em interpor recurso terão **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **12.12** (*Da decisão relativa à fase de habilitação e ao julgamento das propostas comerciais desta licitação caberá recurso fundamentado, dirigido à Direção Regional (DR) do Sesc/MA, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da divulgação da decisão*) do edital.

São Luís-MA, 26 de março de 2018.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL